

ATA N.º 21/2018

N.º de Registo: 2020687

Data: 09/11/2018

Reunião: Reunião Ordinária do dia 31/10/2018

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Luís Manuel Jordão Serra, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Ségria Marina Andrade Bettencourt Martins e João Pedro Xavier Abelho Amante.-

----Faltas: Não houve.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, para a qual a mesma foi convocada.-----

----**I. Período de Antes da Ordem do Dia.**-----

----Não houve qualquer intervenção ou assuntos a apreciar no Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----Não havendo qualquer intervenção no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.-----

----**II. Período da Ordem do Dia.**-----

1. DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.-----

1.1 TESOURARIA.-----

Ponto 1.1	N.º de Registo	6338	Data	26/10/2018	Processo	2018/150.20.404/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário da Tesouraria do dia 25/10/2018.-----

Serviço Proponente: DAF – TESOURARIA

Proposta:

Tomada de conhecimento – Situação Financeira do Município – Resumo Diário de Tesouraria número 205, do dia 25/10/2018.-----

DELIBERAÇÃO

Tomar conhecimento da situação financeira do município através do Resumo Diário da Tesouraria número 205/2018, do dia 25/10/2018, sendo que em resumo o total de disponibilidades é de 2.779.257,66 €, as Operações Orçamentais é de 2.460.729,93 € e as Operações não Orçamentais é de 318.527,73 €.-----

2. SERVIÇO – DAF – TAXAS E LICENÇAS

Ponto 2.1	N.º de Registo	15432	Data	08/10/2018	Processo	2018/450.10.221/30
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Emissão de Licença de Recinto Improvisado, para a realização de uma Inauguração em Vale da Bica - Associação Cultural Recreativa do Vale da Bica.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal a qual consistiu na emissão da Licença de Recinto Improvisado à Associação Cultural Recreativa Vale da Bica, para uma inauguração, com porco no espeto nos dias seis (6) e sete (7) de outubro das 14H:00 às 04H:00, mediante o pagamento da Taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, relativo a um evento de inauguração, a realizar pela Associação Cultural Recreativa Vale da Bica, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	15623	Data	15/10/2018	Processo	2018/450.10.072/8
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de Parecer para a “X Edição do Passeio Todo o Terreno”, Ourém-Fronteira - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Emissão de parecer “X Edição do Passeio Todo o Terreno”, Ourém-Fronteira dia um (01) de dezembro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, emitir parecer favorável para a realização do evento “X Edição do Passeio Todo o Terreno”, Ourém-Fronteira dia um (01) de dezembro do corrente ano, por parte da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ourém.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3

N.º de Registo

16472

Data

18/10/2018

Processo

2018/450.10.072/7

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Diversão Provisória, para a realização de Música ao Vivo e DJ - Travigosto, Lda.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente a qual consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória, destinada à realização da Música ao Vivo, nos dias trinta (30) de setembro e sete (07) de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), das 00H:00 às 04H:00, mediante o pagamento da Taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, relativo à realização de evento de Música ao Vivo, por parte da Travigosto, Lda., nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 2.4

N.º de Registo

16490

Data

19/10/2018

Processo

2018/450.10.072/9

Assunto:

Pedido de emissão de Licença de Diversão Provisória para a realização de Música ao Vivo - Travigosto Lda.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, a qual consistiu na emissão da Licença de Diversão Provisória à Travigosto, Lda., destinada à realização de Música ao Vivo no Estabelecimento Splash, em Ponte de Sor, no dia vinte e um (21) de outubro de dois mil e dezoito (2018), das 00H:00 às 04H:00, mediante o pagamento da Taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Diversão Provisória, relativo à realização de evento de Música ao Vivo, por parte da Travigosto, Lda., no dia e horário indicado, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 2.5

**N.º de
Registo**

6277

Data

25/10/2018

Processo

2018/450.10.215/42

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para realização de um Baile no Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor - Rancho do Sor.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído ao Rancho do Sor, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as vinte e uma horas (21:00) do dia 27 e as duas horas (02:00) do dia vinte e oito (28) de outubro, do corrente ano, no Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da Taxa prevista no ponto 1.2. do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Prova Desportiva, relativo à Prova de Corrida por Trilhos, a realizar pelo Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, no dia e horário indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 2.6

N.º de
Registo

6280

Data

25/10/2018

Processo

2018/450.10.215/43

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído para Comemoração de São Martinho, em Tramaga, na Sede do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga - União das Freguesias de Ponte de Sor Tramaga e Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: DAF – TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Especial de Ruído à União das Freguesias de Ponte de Sor Tramaga e Vale de Açor, a fim de realizar a Comemoração do São Martinho, durante o horário compreendido entre as vinte horas (20H:00) do dia dez (10) e as duas horas (02H:00) do dia onze (11) de novembro, do corrente ano, na Sede do Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, mediante o pagamento da Taxa prevista no ponto 1.2, do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, relativo à Comemoração do São Martinho, a realizar nos dia dez (10) e onze (11) de novembro do corrente ano e as duas horas (02H:00) do dia onze (11) de novembro, do corrente ano, pelo Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Tramaga, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 2.7

N.º de
Registo

6344

Data

26/10/2018

Processo

2018/450.10.215/44

Assunto:

Pedido de Licença Especial de Ruído, para a realização de um Baile na Sede da Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão - Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: DAF – TAXAS E LICENÇAS

Proposta:

Emissão da Licença Especial de Ruído, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, a fim de realizarem um Baile, durante o horário compreendido entre as vinte e uma horas (21H:00) do dia trinta e um (31) de outubro e as quatro horas (04H:00) do dia um (01) de novembro, do corrente ano, na Sede da Sociedade, nos Foros do Domingão,

mediante o pagamento da Taxa prevista no ponto 1.2 do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento e Tabela de taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, relativo à realização de um Baile, a realizar pela Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, nos dias e horários indicados, mediante o pagamento da taxa prevista no ponto 1.2., do artigo trigésimo primeiro (31.º), do Regulamento de Tabela de Taxas Municipais, do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 2.8	N.º de Registo	6360	Data	26/10/2018	Processo	2018/450.10.213/52
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de autorização para expor produtos no Largo Marquês de Pombal, em Ponte de Sor – CLDS 3G”Construir Pontes”.-----

Serviço Proponente: DAF - TAXAS E LICENÇAS

Proposta: Ratificar a decisão de deferimento, constante do Despacho da Vereadora Alda que consistiu em autorizar, com isenção de taxas, a exposição de produtos no Largo Marquês de Pombal, no dia vinte e seis (26) de outubro, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezassete horas (17H:00), elaborados pelos Clientes da CLDS 3G”Construir Pontes”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão da Senhora Vereadora Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, a qual consistiu em autorizar o evento relativo à exposição de produtos no Largo Marquês de Pombal, com isenção de taxas, no dia vinte e seis (26) de outubro, durante o horário compreendido entre as nove horas (09H:00) e as dezassete horas (17H:00), elaborados pelos Clientes da CLDS 3G”Construir Pontes”.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	5881	Data	17/10/2018	Processo	2018/450.10.204/164
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Comunicação Prévia - Licenciamento de Obras de Edificação – Processo n.º 8/2015 - Caducidade Paisagem Rural, Lda.-----

Serviço Proponente: DGU - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Declarar a caducidade do procedimento, em conformidade com o disposto no n.º 5 e n.º 2 do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, declarar a caducidade do procedimento da Comunicação Prévia - Licenciamento de Obras de Edificação – Processo n.º 8/2015, da Empresa Paisagem Rural, Lda., em conformidade com o disposto no n.º 5 e n.º 2 do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9/9.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 3.2

N.º de Registo

5926

Data

17/10/2018

Processo

2018/500.10.301/18

Assunto:

Colocação de Sinalização Vertical de Estacionamento Proibido, na Rua situada em frente ao Parque de Estacionamento do Município (Campo da Restauração) e Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DGU - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Aprovação da colocação de Sinal de Estacionamento Proibido Mod. C15, na Rua situada em frente ao Parque de Estacionamento do Município (Campo da Restauração) e Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a colocação de um Sinal de Estacionamento Proibido Modelo C15, na Rua situada em frente ao Parque de Estacionamento do Município (Campo da Restauração) e Bombeiros Voluntários, em Ponte de Sor; 2- Dar a devida publicidade, através de Edital e do Site da Autarquia.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 3.3

N.º de Registo

5919

Data

17/10/2018

Processo

2018/500.10.301/19

Assunto:

Colocação de Sinalização Vertical de Estacionamento Proibido no lado esquerdo

da Rua Miguel Torga no sentido de Ponte de Sor/Vale da Bica.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Aprovação da colocação de Sinal de Estacionamento Proibido Mod. C15, no lado esquerdo da Rua Miguel Torga, no sentido de Ponte de Sor/Vale da Bica, após o cruzamento da Rua da Mundet e a Rua Alves Redol.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a colocação de um Sinal de Estacionamento Proibido Modelo C15, no lado esquerdo da Rua Miguel Torga, no sentido de Ponte de Sor - Vale da Bica, após o cruzamento da Rua da Mundet e a Rua Alves Redol, em Ponte de Sor; 2- Dar a devida publicidade, através de Edital e do Site da Autarquia.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.4	N.º de Registo	5943	Data	18/10/2018	Processo	2018/300.10.600/16
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Veiculo abandonado, Ford Transit 120 VAN, com a matricula 02-06-BF, na Rua 19 de Maio, s/n, em Foros de Arrão, propriedade de OÇIR 7 - Construção Civil Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Notificar o proprietário do veículo abandonado para remoção do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, notificar o proprietário da viatura identificada, para no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da notificação, proceder à remoção da mesma, no local indicado, com a cominação de que, em caso de não acatamento voluntário da presente determinação administrativa, o ato, após cumprimento das formalidades legais, será executado coercivamente, nos termos da Lei.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.5	N.º de Registo	5930	Data	17/10/2018	Processo	2018/450.30.003/199
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Direito de preferência sobre o prédio urbano inscrito na matriz predial respetiva sob o art.º 1576, sito na Rua da Fonte, n.º 43 – Montargil - António Fouto

Godinho.-----

Serviço Proponente: DGU - DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Tendo em consideração o parecer jurídico prestado sobre o pedido supra referido, será a Câmara Municipal a deliberar no sentido de não pretender exercer o direito de preferência na transmissão do prédio acima identificado, pelo que deve ser emitida a competente certidão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o parecer jurídico prestado e a proposta apresentada, deliberou, não exercer o direito de preferência na transmissão do prédio indicado e inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo 1576, sito na Rua da Fonte, n.º 43, em Montargil, em que é interessado o Senhor António Fouto Godinho, razão pela qual deverão os Serviços emitirem a competente certidão.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.6	N.º de Registo	5987	Data	19/10/2018	Processo	2018/500.10.301/17
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Colocação de sinalização para proibição de passagem de camiões com dejetos animais (esterco) na localidade de Ervideira.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Deverá ser aprovada a colocação de sinalização a proibir o trânsito de veículos quando transportem este tipo de mercadorias (dejetos animais), na localidade de Ervideira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Colocar de um sinal C3C – Trânsito Proibido a Veículos de Mercadorias, com placa adicional (estrume animal), de acordo com a planta de localização anexa; 2- Dar a devida publicidade, através de Edital e do Site da Autarquia.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.7	N.º de Registo	6212	Data	24/10/2018	Processo	2018/450.30.501/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais - Vistoria final, para determinação do Nível de Conservação de Edifícios, após realização das obras - Maria Conceição Figueira Rodrigues e Outros.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após realização das obras e mandar passar a certidão respetiva.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o auto de vistoria final e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, após a realização das obras; 2- Que seja emitida a respetiva Certidão.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.8	N.º de Registo	6202	Data	24/10/2018	Processo	2018/450.30.501/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais/Vistoria para Determinação do Nível de Conservação do Prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 98 - Ponte de Sor - Geodreno – Fábrica de Drenos e Geotêxteis, Lda.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível correspondente e notificar o requerente de acordo com o parecer técnico.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o auto de vistoria final e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível correspondente, de acordo com o parecer técnico; 2- Notificar o requerente Senhor Laurentino Francisco Barradas Silvestre, sobre o respetivo parecer técnico.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.9	N.º de Registo	6309	Data	25/10/2018	Processo	2018/550.10.300/4
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pintura de Marcas Rodoviárias de cor amarela, com cerca de três (3) metros em frente à garagem, sita na Rua Mestre de Avis, n.º 27, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta: Aprovar a pintura de Marcas Rodoviárias de cor amarela, com cerca de três (3) metros em frente à garagem sita na Rua Mestre de Avis, n.º 27 em Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a pintura de Marcas Rodoviárias de cor amarela, com cerca de três (3) metros em frente à garagem, sita na Rua Mestre de Avis, n.º 27 em Ponte de Sor.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.10

N.º de Registo

6345

Data

26/10/2018

Processo

2018/450.30.501/4

Assunto:

Reabilitação Urbana - Benefícios Fiscais/Vistoria para determinação do Nível de Conservação - Laurentino Francisco Barradas Silvestre.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

Aprovar a Ficha de Avaliação com o Nível de Conservação correspondente e notificar do parecer técnico o requerente Senhor Laurentino Francisco Barradas Silvestre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o auto de vistoria final e a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Ficha de Avaliação do Nível correspondente, de acordo com o parecer técnico; 2- Notificar o requerente Senhor Laurentino Francisco Barradas Silvestre, sobre o respetivo parecer técnico.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 3.11

N.º de Registo

6355

Data

26/10/2018

Processo

2018/450.10.201/10

Assunto:

Proposta de Negociação referente ao Alvará de Loteamento Horta Velha - Foros do Mocho - Maria de Lurdes Campino Lopes Prates.-----

Serviço Proponente: DGU – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Proposta:

- Não atender à pretensão da Requerente de acordo com o exposto e com os fundamentos apresentados no parecer prestado pelo Chefe de Divisão Gestão Urbanística em Regime de Acumulações de Funções.-----

- Que os Serviços Municipais providenciem o registo predial das parcelas de terreno em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o parecer técnico prestado

pelelo Chefe de Divisão Gestão Urbanística em Regime de Acumulações de Funções e a proposta apresentada, deliberou: 1- Não atender à pretensão da Requerente, Senhora Maria de Lurdes Campino Lopes Prates, de acordo com o exposto e com os fundamentos apresentados no referido parecer prestado pelo Chefe de Divisão Gestão Urbanística em Regime de Acumulações de Funções; 2- Dar conhecimento do teor do parecer técnico à requerente; 3- Que os Serviços Municipais providenciem o registo predial das parcelas de terreno em causa.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

4. SERVIÇO: GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA.-----

Ponto 4.1	N.º de Registo	5707	Data	12/10/2018	Processo	2018/150.10.100/6
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Pedido de Apoio Logístico para a realização de Exercício Militar em Ponte de Sor - Brigada Mecanizada de Santa Margarida.-----

Serviço Proponente: GAP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente, no sentido de prestar todo o apoio à efetivação do Exercício Militar, em Ponte de Sor, nomeadamente na utilização das instalações do Aeródromo Municipal, assim como do Teatro-Cinema e Parque de Estacionamento, junto ao Edifício da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias dez (10) e dezanove (19) de outubro de dois mil e dezoito (2018).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu no sentido de prestar todo o apoio à efetivação do Exercício Militar, em Ponte de Sor, nomeadamente na utilização das instalações do Aeródromo Municipal, assim como do Teatro-Cinema e Parque de Estacionamento, junto ao Edifício da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias dez (10) e dezanove (19) de outubro de dois mil e dezoito (2018).-----
Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----
O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante efetuou a seguinte declaração de voto: << Sem prejuízo do alcance desta deliberação incidir sobre o mero apoio logístico, designadamente na cedência de espaços e equipamentos do domínio privado do Município como o Aeródromo Municipal e o Teatro-Cinema e do parque de estacionamento do Campo da Restauração, não posso deixar de referenciar nesta declaração de voto que tais cedências implicaram, com a

anuência da Câmara Municipal, que material e equipamento bélico do exército português se tornassem equipamento pedagógico e de lazer a crianças em idade escolar e pré-escolar.-----
Pelo exposto apresento o meu voto contra, expressando no mesmo o repúdio quanto à passividade dos responsáveis e dirigentes educativos e até da respectiva associação de pais, em permitirem e associarem-se a esta iniciativa de propaganda bélica associada à NATO, e que fez da guerra uma brincadeira, uma ocupação de tempos livres e uma atividade de enriquecimento curricular.>>.-----

Ponto 4.2	N.º de Registo	5728	Data	15/10/2018	Processo	2018/150.10.100/5
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Agradecimento pela Cedência de Transporte para a recolha de 2.700 latas de alimentos, de Peniche para Ponte de Sor, no âmbito do projeto “Mãos Dadas” – Delegação de Ponte de Sor da Cruz Vermelha.-----

Serviço Proponente: GAP - GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 4.3	N.º de Registo	6050	Data	22/10/2018	Processo	2018/100.10.600/1
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de autorização para apanha de azeitona em Torre das Vargens – Francisco Calado Filipe.-----

Serviço Proponente: GAP - GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

Proposta: Autorizar o Senhor Francisco Calado Filipe, a apanhar azeitona das oliveiras que circundam o Centro de Convívio de Torre das Vargens, devendo também efetuar a limpeza da zona bem como dos rebentos dos troncos das respetivas oliveiras.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o Senhor Francisco Calado Filipe, a apanhar azeitona das oliveiras que circundam o Centro de Convívio de Torre das Vargens, devendo também efetuar a limpeza da zona bem como dos rebentos dos troncos das respetivas oliveiras.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 4.4	N.º de Registo	6052	Data	22/10/2018	Processo	2018/150.10.100/8
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Pedido de Equipamento Doméstico – Aldeia de Crianças SOS de Bicesse.-----

Serviço Proponente: GAP - GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

Proposta: Deferir a pretensão da requerente, Aldeia de Crianças SOS de Bicesse, autorizando a cedência de uma Televisão, uma Batedeira Kenwood HM680 e um Ferro com Caldeira.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente, “Aldeia de Crianças SOS de Bicesse”, autorizando a cedência de uma Televisão, uma Batedeira Kenwood HM680 e um Ferro com Caldeira.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 4.5	N.º de Registo	6403	Data	29/10/2018	Processo	
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--

Assunto: Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o Imposto Municipal Sobre Imóveis - IMI; A Participação Variável do IRS; O Imposto Municipal de Derrama e a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP).-----

Serviço Proponente: GAP - GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

Proposta:

1. Aprovar a fixação de uma Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os Prédios Urbanos, conforme alínea c) do n.º 1 e nos termos do n.º 5 do artigo 112.º, do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) com todas as alterações legislativas introduzidas;--
A redução da Taxa de IMI sobre os imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em:-----
- 20 Euros para 1 dependente a cargo;-----
- 40 Euros para 2 dependentes a cargo;-----
- 70 Euros para 3 ou mais dependentes a cargo.-----
2. Que a Câmara delibere e proponha à Assembleia Municipal não aplicar a Taxa de Derrama;-----

3. Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a aprovação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25º da lei supra e n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, de uma participação de 5% no Imposto sobre o rendimento das Pessoas Singulares para vigorar no ano de 2019.-----
4. Que a Câmara delibere e proponha à Assembleia Municipal pela Não Aplicação de qualquer Taxa de Direitos de Passagem (TMDP).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual consistiu:-----

1- Aprovar a fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) de 0,3% para os prédios urbanos, para o ano a que diz respeito o Imposto, conforme alínea c) do n.º 1, e nos termos do n.º 5, do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), com todas as alterações legislativas introduzidas, assim como a redução da taxa de IMI sobre os imóveis que vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, em:-----

DELIBERAÇÃO

20 Euros para 1 dependente a cargo;-----

40 Euros para 2 dependentes a cargo;-----

70 Euros para 3 ou mais dependentes a cargo;-----

2- Não abdicar de receber a participação de 5% do valor do IRS, no referido ano;-----

3- Não aplicar qualquer Taxa de Derrama para o ano em causa;-----

4- Não lançar qualquer Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano a que diz respeito a sua vigência;-----

5- Submeter os assuntos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 4.6	N.º de Registo	6493	Data	30/10/2018	Processo	2018/150.10.100/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cerimónia de Comemoração do 92.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros - Voluntários de Ponte de Sor - Solicitação de Subsídio.-----

Serviço Proponente: GAP - GABINETE APOIO À PRESIDÊNCIA

Proposta:

Aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no valor de 1.800,00 €, a fim de fazer face às despesas com a Cerimónia do seu 92.º Aniversário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da requerente, mais concretamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, com a atribuição de um subsídio no valor de máximo de oito euros e cinquenta cêntimos (8,50 €) por pessoa e relativamente ao número de pessoas que efetivamente estarão presentes no almoço, mediante apresentação de documento comprovativo do evento, no sentido de fazer face às despesas com a Cerimónia do 92.º aniversário, a qual inclui o respetivo almoço para o número de pessoas indicadas.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: SAJAI - APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA.-----

Ponto 5.1	N.º de Registo	6005	Data	19/10/2018	Processo	2018/300.50.203/23
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta de Protocolo de Cedência de Utilização de Viatura - Grupo Desportivo Montargilense.-----

Serviço Proponente:

SAJAI – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA

Proposta:

Aprovação da Minuta de Protocolo de Cedência da Utilização da Viatura de matrícula 55-NI-13, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense.-----
Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar o respetivo Protocolo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cedência da utilização da viatura de matrícula 55-NI-13, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorgar no respetivo Protocolo.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2	N.º de Registo	6062	Data	22/10/2018	Processo	2018/300.10.003/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Distrate da Compra e Venda dos Lotes números quatro (4) e seis (6) da Zona Industrial de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: SAJAI – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA

Proposta:

A Câmara Municipal deliberar no sentido de se proceder ao distrate da compra e venda dos lotes infra identificados, com as legais consequências, ou seja, a devolução das quantias pagas a título do preço da venda, caução e garantia bancária prestada e cancelamento de todos os ónus e encargos a favor do Município de Ponte de Sor.-----

Atendendo a que, da Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Ponte de Sor que o Município irá promover, decorre a eliminação dos lotes n.º 4 e n.º 6, atualmente propriedade de terceiros, é necessário, antes de mais, proceder ao distrate da compra e venda e cancelamento de ónus relativamente aos referidos lotes, o que já foi aceite pelos seus proprietários. Descrição dos Lotes e proprietários:-----

- Lote n.º 4, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6508, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 6064, Freguesia de Ponte de Sor – propriedade de Paisagem Rural, Lda., tendo o preço da compra e venda sido no valor de € 8.723,05 (oito mil setecentos e vinte e três euros e cinco cêntimos), e tendo sido prestada uma garantia bancária no valor de € 3.727,80 (três mil, setecentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos).-----

- Lote n.º 6, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6510, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 6066, Freguesia de Ponte de Sor – propriedade de Stellar Vision, Lda., tendo o preço da compra e venda sido no valor de € 11.346,58 (onze mil trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), e tendo sido prestada uma caução a favor do Município de Ponte de Sor, junto da Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 1.204,95 (mil, duzentos e quatro euros e noventa e cinco cêntimos).-----

O distrate da compra e venda implica a devolução das quantias pagas a título do preço da venda e caução e libertação da garantia bancária prestada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- Proceder ao distrate da compra e venda dos lotes infra identificados, com as legais consequências, ou seja, a devolução das quantias pagas a título do preço da venda, caução e garantia bancária prestada e cancelamento de todos os ónus e encargos a favor do Município de Ponte de Sor;-----
2- Atendendo a que, da Alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Ponte de Sor que o

Município irá promover, decorre a eliminação dos lotes n.º 4 e n.º 6, atualmente propriedade de terceiros, é necessário, antes de mais, proceder ao distrate da compra e venda e cancelamento de ónus relativamente aos referidos lotes, o que já foi aceite pelos seus proprietários. Descrição dos Lotes e proprietários:-----

- Lote n.º 4, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6508, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 6064, Freguesia de Ponte de Sor – propriedade de Paisagem Rural, Lda., tendo o preço da compra e venda sido no valor de € 8.723,05 (oito mil setecentos e vinte e três euros e cinco cêntimos), e tendo sido prestada uma garantia bancária no valor de € 3.727,80 (três mil, setecentos e vinte e sete euros e oitenta cêntimos).-----

- Lote n.º 6, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6510, da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açor, Concelho de Ponte de Sor, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponte de Sor, sob o n.º 6066, Freguesia de Ponte de Sor – propriedade de Stellar Vision, Lda., tendo o preço da compra e venda sido no valor de € 11.346,58 (onze mil trezentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos), e tendo sido prestada uma caução a favor do Município de Ponte de Sor, junto da Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 1.204,95 (mil, duzentos e quatro euros e noventa e cinco cêntimos);-----

3- O distrate da compra e venda implica a devolução das quantias pagas a título do preço da venda e caução e libertação da garantia bancária prestada.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3	N.º de Registo	6201	Data	24/10/2018	Processo	2018/300.50.201/13
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Relatório Final das Candidaturas - Alteração das Normas de Candidatura - Aprovação de Minuta de Contrato de Arrendamento - CAEMPE - Centro de Acolhimento Especial a Micro e Pequenas Empresas.-----

Serviço Proponente:

SAJAI – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO E AUDITORIA INTERNA

Proposta:

1– Ratificação do Despacho, proferido a 17/10/2018 pelo Senhor Presidente da Câmara, no sentido de adjudicar os armazéns n.º (s) 15 a 18 do CAEMPE, efetuado nos termos do Relatório Final - Candidaturas CAEMPE subscrito pela Comissão de Avaliação e Análise do CAEMPE e datado de 10/10/2018;-----
2- Aprovação das alterações das Normas de Candidatura do CAEMPE;-----
3- Aprovação da Minuta de Contrato de Arrendamento com Prazo Certo, que tem por objeto os armazéns do CAEMPE, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e cada um

dos empreendedores;-----
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os respetivos Contratos de Arrendamento, em representação do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o relatório, as informações técnicas prestada e a proposta apresentada, deliberou: 1- A Ratificação do Despacho, proferido a 17/10/2018 pelo Senhor Presidente da Câmara, no sentido de adjudicar os armazéns n.º (s) 15 a 18 do CAEMPE, efetuado nos termos do Relatório Final - Candidaturas CAEMPE subscrito pela Comissão de Avaliação e Análise do CAEMPE e datado de 10/10/2018;-----
2- Aprovação das Alterações das Normas de Candidatura do CAEMPE;-----
3- Aprovação da Minuta de Contrato de Arrendamento com Prazo Certo, que tem por objeto os armazéns do CAEMPE, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e cada um dos empreendedores;-----
4- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar os respetivos Contratos de Arrendamento, em representação do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS.-----

Ponto 6.1	N.º de Registo	5362	Data	04/10/2018	Processo	2018/300.10.001/93
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Ata de Erros e Omissões - Empreitada "Alteração e Ampliação de Edifício do Centro Comunitário de Longomel" destinado a Lar Residencial para Idosos.-----

Serviço Proponente: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Camara, a qual consistiu em concordar com a Ata elaborada pelo Júri e notificar os interessados da mesma, relativamente aos erros e omissões da Empreitada em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Camara, a qual consistiu em concordar com a Ata elaborada pelo Júri e notificar os interessados da mesma, relativamente aos erros e omissões da Empreitada em causa.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2	N.º de Registo	6255	Data	24/10/2018	Processo	2018/300.10.003/22
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Cedência de Lote de Terreno Contíguo aos Lotes n.º 59 e n.º 1 - Sedacor
– Sociedade Exportadora de Artigos de Cortiça, Lda.-----

Serviço Proponente: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta:

- Iniciar negociações com os proprietários dos terrenos confinantes aos lotes n.º 59 e n.º 1 referenciados de forma a possibilitar a célere concretização da pretensão.-----
- Que os Serviços promovam a realização de Estudo para a Expansão da atual Zona Industrial, de forma a salvaguardar e antecipar de forma célere a concretização de pretensões futuras.-----
- Deverão de igual forma efetuar a Revisão do Regulamento da Zona Industrial.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Iniciar negociações com os proprietários dos terrenos confinantes aos lotes n.º 59 e n.º 1 referenciados de forma a possibilitar a célere concretização da pretensão; 2- Que os Serviços promovam a realização de Estudo para a Expansão da atual Zona Industrial, de forma a salvaguardar e antecipar de forma célere a concretização de pretensões futuras; 3- Deverão de igual forma os Serviços efetuar a Revisão do Regulamento da Zona Industrial.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3	N.º de Registo	16608	Data	24/10/2018	Processo	2018/300.10.003/16
------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Cedência de Lote de Terreno no Loteamento Municipal Industrial a Norte da Linha do Caminho-de-Ferro em Ponte de Sor - Socori - Sociedade de Cortiças de Riomeão, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta: Ceder um Lote de Terreno à Empresa Socori - Sociedade de Cortiças de Riomeão, S.A., de acordo com o solicitado, logo que os serviços terminem as diligências necessárias com vista à constituição de Lote.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada,

**deliberou, ceder um Lote de Terreno à Empresa Socori - Sociedade de Cortiças de Riomeão, S.A., com a área aproximada entre seis e sete hectares e meio (6-7,5 ha), e em conformidade com o Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno da Zona Industrial, situada a Norte da Linha de Caminho-de-Ferro. Compromete-se ainda o Município e na sequência do Projeto de Ampliação da Zona Industrial de Ponte de Sor, em fase de elaboração, a diligenciar de forma a que área agora requerida seja posteriormente cedida na íntegra.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 6.4	N.º de Registo	6351	Data	26/10/2018	Processo	2018/300.40.508/11
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Autorização de trabalhos em condutas existentes na Rua 1.º de Maio, em Ponte de Sor – NOS Comunicações, S.A.-----

Serviço Proponente: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta: Autorização de realização de trabalhos na via pública pela Empresa NOS Comunicações, S.A., precavendo que caso seja danificado algum pavimento, toda a reposição deverá ser efetuada nas devidas condições.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de trabalhos na citada via pública pela Empresa NOS Comunicações, S.A., precavendo-se que caso seja danificado algum pavimento, toda a reposição deverá ser efetuada nas devidas condições pela Empresa em causa.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5	N.º de Registo	6373	Data	26/10/2018	Processo	2018/300.40.508/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Autorização de trabalhos em condutas existentes na Rua de Serventia, situada entre a Rua 5 de Outubro e a Rua da Cortiçada em Galveias – Altice Portugal S.A.---

Serviço Proponente: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta: Autorização de realização de trabalhos na via pública pela empresa Altice Portugal S.A., precavendo caso seja danificado algum pavimento, toda a reposição deverá ser efetuada pela Empresa nas devidas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de trabalhos na citada via pública pela Empresa Altice Portugal, S.A., precavendo-se que caso seja danificado algum pavimento, toda a reposição deverá ser efetuada nas devidas condições pela Empresa em causa.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6

N.º de Registo

6397

Data

29/10/2018

Processo

2018/300.10.001/7

Assunto:

Empreitada de Requalificação do Mercado Municipal e Zona Ribeirinha, Sul – Construção de Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer – Aprovação de Plano de Segurança e Saúde.-----

Serviço Proponente: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta:

Aprovação de Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Requalificação do Mercado Municipal e Zona Ribeirinha, Sul – Construção de Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer.-

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Requalificação do Mercado Municipal e Zona Ribeirinha, Sul – Construção de Quiosque/Bar de Apoio a Espaço de Lazer.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7

N.º de Registo

6409

Data

29/10/2018

Processo

2018/300.40.508/2

Assunto:

Autorização de Trabalhos de Abertura de vala na via pública para instalação de ramal do posto de carregamento de veículos elétricos em Campo da Restauração – EDP Distribuição.-----

Serviço Proponente: DPOM – DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

Proposta:

Autorização de realização de trabalhos na via pública pela empresa EDP Distribuição, precavendo que toda a reposição de pavimentos deverá ser efetuada pela Empresa nas devidas condições.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização de trabalhos na via pública para a instalação de ramal do posto de carregamento de veículos elétricos, no Campo da Restauração

em Ponte de Sor, pela Empresa EDP Distribuição, precavendo-se que toda a reposição de pavimentos deverá ser efetuada pela referida Empresa nas devidas condições.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

Ponto 7.1	N.º de Registo	6071	Data	22/10/2018	Processo	2018/150.10.500/9
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre Município e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para fornecimento das refeições aos alunos/atletas integrados no projeto CNT (Centro Nacional de Treinos) de Ponte de Sor, no ano letivo 2018/2019.-----

Serviço Proponente: DASECD - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Proposta

Aprovar a Minuta à Adenda ao Protocolo de Colaboração e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever a referida Adenda.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Minuta à Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre Município e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para fornecimento das refeições aos alunos/atletas integrados no projeto CNT (Centro Nacional de Treinos) de Ponte de Sor, no ano letivo 2018/2019; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever a referida Adenda ao Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.2	N.º de Registo	6152	Data	24/10/2018	Processo	2018/150.10.500/10
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração estabelecido entre Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para fornecimento das refeições aos alunos/atletas integrados no projeto UAARE/CNT (Centro Nacional de Treinos).-----

Serviço Proponente: DASECD - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Proposta:

Aprovar a Minuta à Adenda ao Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município de Ponte de Sor e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, relativo ao fornecimento das

refeições (pequenos-almoços, almoços e lanches), aos alunos/atletas integrados no projeto UAARE/ CNT (Centro Nacional de Treinos) de Ponte de Sor, para o ano letivo 2018/2019.-----
Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever a referida Adenda ao Protocolo de Colaboração.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Minuta à Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre Município e o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, relativo ao fornecimento das refeições (pequenos-almoços, almoços e lanches), aos alunos/atletas integrados no projeto UAARE/ CNT (Centro Nacional de Treinos) de Ponte de Sor, para o ano letivo 2018/2019; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever a referida Adenda ao Protocolo de Colaboração.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.3

**N.º de
Registo**

6364

Data

26/10/2018

Processo

2018/750.20.600/21

Assunto:

Aulas de atividade física e desportiva, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, ministradas em espaço disponibilizado pela Associação Clave do Sor, na Antiga Escola Primária de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DASECD - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.4

**N.º de
Registo**

15435

Data

08/10/2018

Processo

2018/300.50.203/20

Assunto:

Pedido de Transporte da Associação Caminhar, para Galveias (Roteiro pelos monumentos de interesse público) - Universidade Sénior.-----

Serviço Proponente: DASECD - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara no sentido de ceder o transporte para 20 a 23 elementos da Universidade Sénior, que no dia 17 outubro de 2018 se deslocaram a Galveias para efetuar um roteiro pelos monumentos de interesse público.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em ceder o transporte para vinte (20) a vinte e três (23) elementos da Universidade Sénior, da Associação Caminhar, que no dia dezassete (17) outubro de dois mil e dezoito (2018), se deslocaram a Galveias para efetuar um roteiro pelos monumentos de interesse público.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.5

N.º de Registo

5435

Data

08/10/2018

Processo

2018/850.10.003/65

Assunto:

Pedido de Apoio Financeiro – Teatro Interativo em Inglês – Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Proposta:

Concessão de apoio, no valor de 1.417,50 €, ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para apresentação de três peças de teatro em inglês, para alunos do 1.º Ciclo ao Ensino Secundário.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro no valor de mil e quatrocentos e dezassete euros e cinquenta cêntimos (1.417,50 €), ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para apresentação de três peças de teatro em inglês, para alunos do 1.º Ciclo ao Ensino Secundário.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.6

N.º de Registo

5436

Data

08/10/2018

Processo

2018/850.10.003/74

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio para aquisição de bancada de higienização - Fundação Infantário Dona Anita.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio, no valor de 2.380,05 €, para aquisição de bancada de higienização – Fundação Infantário Dona Anita.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro no valor de dois mil e trezentos e oitenta euros e cinco cêntimos (2.380,05 €), à Fundação Infantário Dona Anita, de Galveias, para fazer face às despesas com a aquisição de uma bancada de higienização.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.7	N.º de Registo	6069	Data	22/10/2018	Processo	2018/850.10.003/84
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para Estágio Profissional – Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação de concessão de apoio para Estágio Profissional da parte correspondente à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, correspondente à parte que cabe à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com a realização de um Estágio Profissional referente a uma colaboradora.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.8	N.º de Registo	6070	Data	22/10/2018	Processo	2018/850.10.003/83
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem fins lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio Financeiro para pagamento de fatura (Auto n.º 9) relacionada com a Obra de “Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açor” - Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres para pagamento de fatura (Auto n.º 9) relacionada com os trabalhos executados na obra de “Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açor”, no valor de 57.374,54 €.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto número nove (9) e a respetiva fatura, assim como proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, no valor de 57.374,54 € (cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e quatro euros e cinquenta e quatro cêntimos), para fazer face ao pagamento da respetiva fatura relacionada com os trabalhos executados e indicados no auto número nove (9) da Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Vale de Açôr.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.9

N.º de Registo

6072

Data

22/10/2018

Processo

2018/850.10.003/85

Assunto:

Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para Pagamento de fatura (Auto n.º 6) relacionada com os trabalhos executados na Obra de “Ampliação do Edifício do Centro Comunitário da Tramaga” – Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Apoio Financeiro à Associação para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga para pagamento de fatura (Auto n.º 6) relacionada com os trabalhos executados na obra de “Ampliação do Edifício do Centro Comunitário da Tramaga”, no valor de 44.217,69 €.”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto número seis (6) e a respetiva fatura, assim como proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio financeiro à A.D.A.S. – Associação Para o Desenvolvimento e Ação Social da Freguesia de Tramaga, no valor de 44.217,69 € (quarenta e quatro mil e duzentos e dezassete euros e sessenta e nove cêntimos), para fazer face ao pagamento da respetiva fatura relacionada com os trabalhos executados e indicados no auto número seis (6) da Obra de Ampliação do Edifício do Centro Comunitário de Tramaga.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.10

N.º de Registo

6110

Data

23/10/2018

Processo

2018/850.10.003/81

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Apoio

logístico e monetário para I Desencamisada - Rancho do Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara no sentido de conceder apoio logístico (cedência de palco), monetário no valor de 250,00 € (pagamento de organista e som para o baile) e cedência de lembranças para dois (2) grupos, para a I Desencamisada, a realizar dia 27/10/2018, no Anfiteatro, pelo Rancho do Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, a qual consistiu no sentido de conceder o apoio logístico (cedência de palco), e a atribuição do apoio monetário no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para pagamento de organista e som para o baile, assim como a cedência de lembranças para dois (2) grupos, para a I Desencamisada, a realizar dia vinte e sete de outubro do corrente ano (27/10/2018), no Anfiteatro, pelo Rancho do Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.11

N.º de Registo

5434

Data

08/10/2018

Processo

2018/850.10.003/58

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Pedido de Material para Exposição e respetivo transporte - Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara no sentido de ceder e autorizar o transporte de plintos e bustos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para o Centro Cultural de Montargil, a fim de estarem presentes na exposição realizada pelo Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, dia 13/10/2018.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu no sentido de ceder e autorizar o transporte de plintos e bustos do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor para o Centro Cultural de Montargil, a fim de estarem presentes na Exposição realizada pelo Grupo de Promoção Sociocultural de Montargil, dia

treze de outubro do corrente ano (13/10/2018).-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.12	N.º de Registo	6117	Data	23/10/2018	Processo	2018/850.10.003/43
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Celebração de Contrato-Programa para atribuição de subsídio mensal para a época 2018/2019 – GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação da Minuta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Experimental de Ponte de Sor, para atribuição de subsídio mensal de 2.750,00 € durante a época 2018/2019.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Minuta do Contrato – Programa, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Experimental de Ponte de Sor, para atribuição de subsídio mensal de 2.750,00 € durante a época 2018/2019; 2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar no referido Contrato - Programa.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.13	N.º de Registo	5826	Data	16/10/2018	Processo	2018/850.10.003/78
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Apoio Logístico e Monetário para Evento-Convívio Desportivo “Passeio Trail e Caminhada de Todos os Santos” – Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de autorizar o pagamento do seguro dos atletas através do Protocolo existente entre o Município e a Companhia de Seguros Fidelidade e conceder apoio logístico, para a realização do “Passeio Trail e Caminhada de Todos os Santos”, que se realiza dia 31/10/2018, pelas 22 horas, nomeadamente:-----
- 2 baldes do lixo;-----
- 1 carrinha de 9 lugares;-----
- Ceder as instalações sanitárias do pavilhão;-----

- Apoio do grupo "Ponte a Pé".-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu em autorizar o pagamento do seguro dos atletas através do Protocolo existente entre o Município e a Companhia de Seguros Fidelidade e conceder apoio logístico, para a realização do "Passeio Trail e Caminhada de Todos os Santos", que se realiza dia 31/10/2018, pelas vinte e duas horas (22H00), nomeadamente: - 2 baldes do lixo; - 1 carrinha de 9 lugares; - Ceder as instalações sanitárias do Pavilhão; - Apoio do Grupo "Ponte a Pé".-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.14	N.º de Registo	6114	Data	23/10/2018	Processo	2018/850.10.003/86
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Solicitação de Apoio para reparação de Carrinha – LAAPS - Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Concessão de apoio, no valor de 1.301,75 €, para ajudar a pagar fatura de reparação de viatura, à LAAPS – Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, conceder o apoio monetário no valor de mil e trezentos e um euros e setenta e cinco cêntimos (1.301,75 €), à LAAPS – Liga dos Amigos dos Animais de Ponte de Sor, para fazer face às despesas com o pagamento da fatura da reparação da respetiva viatura.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.15	N.º de Registo	6173	Data	24/10/2018	Processo	2018/850.10.003/89
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor - Colocação de Estrado de madeira na sala de ensaio - Rancho Folclórico da Casa do Povo de

Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovar a colocação, por parte do Serviço de Carpintaria do Município, de Estrado de madeira na sala de ensaio do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a colocação, por parte do Serviço de Carpintaria do Município, de Estrado de madeira na Sala de Ensaio, do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.16

N.º de Registo

6254

Data

24/10/2018

Processo

2018/300.50.203/17

Assunto:

Agradecimento – Noite de Fados – Associação Forense dos Amigos da Terceira Idade.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.17

N.º de Registo

6339

Data

26/10/2018

Processo

2018/850.10.003/91

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Apoio Financeiro para Estágio Profissional – CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social.-----

Serviço Proponente: DASECD – ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovar a Atribuição de Subsídio, no valor de 235,85 €/mês, durante 9 meses, para comparticipação no pagamento da Bolsa do Estágio Profissional – CAMINHAR - Associação Cristã de Apoio Social.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio financeiro, correspondente à parte que cabe à Caminhar – Associação Cristã de Apoio Social, no valor de 235,85 €/mês, durante 9 meses, para fazer face às despesas com a realização de um Estágio Profissional referente a uma colaboradora.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.18

N.º de Registo

15680

Data

16/10/2018

Processo

2018/300.50.402/16

Assunto:

Pedido de autorização para realizar a 5.ª e 6.ª Provas do Campeonato Nacional Individual de Pesca, 2.ª Divisão - Zona Sul - Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----

Serviço Proponente: DASECD – DESPORTO

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Presidente a Câmara, no sentido de deferir a pretensão de realizar as Provas na Concessão do Rio Sor – Ponte de Sor, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de outubro, sendo a responsabilidade de requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e o preenchimento da ficha de captura da responsabilidade da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Presidente a Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a qual consistiu no sentido de deferir a pretensão da Federação Portuguesa de Pesca Desportiva, mais concretamente a pretensão de realizar as Provas na Concessão do Rio Sor – Ponte de Sor, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de outubro, sendo a responsabilidade de requerer a Licença de Pesca Desportiva (indicando o número de participantes) e o preenchimento da Ficha de Captura da responsabilidade da referida Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.19

N.º de Registo

16450

Data

18/10/2018

Processo

2018/300.50.402/17

Assunto:

Agradecimento, pela Organização da 5.ª e 6.ª Provas do Campeonato Nacional da 1.ª Divisão - Boia - Água Doce - Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.---

Serviço Proponente: DASECD – Desporto

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 7.20	N.º de Registo	16512	Data	22/10/2018	Processo	2018/300.50.402/20
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido do Campo de Jogos Multiusos de Ponte de Sor - União Desportiva Operária das Barreiras.-----

Serviço Proponente: DASECD – DESPORTO

Proposta: Deferir a pretensão. Autorizar a cedência do Campo de Jogos Multiusos de Ponte de Sor para a realização de um jogo de futebol entre as equipas da União Desportiva Operária das Barreiras e do Mafra, no dia três (03) de novembro de dois mil e dezoito (2018) às dezassete horas (17H:00), à União Desportiva Operária das Barreiras.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da União Desportiva Operária das Barreiras e consequentemente autorizar a cedência do Campo de Jogos Multiusos de Ponte de Sor para a realização de um jogo de futebol entre as equipas da União Desportiva Operária das Barreiras e do Mafra, no dia três (03) de novembro de dois mil e dezoito (2018) às dezassete horas (17H:00).
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.21	N.º de Registo	16602	Data	24/10/2018	Processo	2018/850.10.003/90
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Apoio Financeiro e Logístico para a realização da 22.ª Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente – Publibalão.-----

Serviço Proponente: DASECD – DESPORTO

Proposta: Tendo em consideração o Despacho exarado pelo Senhor Vereador do Desporto, Rogério Eduardo Correia Silva Alves propõe-se: -----
1- Aprovação da “22.ª (Vigésima Segunda) Edição do Festival Internacional de Balões de Ar

- Quente”;
- 2- Pagamento de 600 (Seiscentas) refeições aos elementos da organização, no valor de 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte euros);
 - 3 - Apoio financeiro no valor de 12.500,00 € (Doze mil e quinhentos euros);
 - 4 - Atribuição de prémios de participação para as equipas.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, 1- Aprovar a realização da “22.ª (Vigésima Segunda) Edição do Festival Internacional de Balões de Ar Quente”; 2- Autorizar o pagamento de 600 (seiscentas) refeições aos elementos da organização, no valor de 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte euros); 3 - Apoio financeiro no valor de 12.500,00 € (Doze mil e quinhentos euros); 4 - Atribuição de prémios de participação para as equipas.

Aprovado com sete votos a favor.

Ponto 7.22

N.º de
Registo

6000

Data

19/10/2018

Processo

2018/650.20.304/55

Assunto:

Apoio em Situação de Desemprego - Pedido de Ajuda para pagamento de renda de casa - Processo n.º 2018/650.20.304/55.

Serviço Proponente: DASECD - AÇÃO SOCIAL

Proposta:

- 1 - Pagamento da renda de casa referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2018, cujo valor mensal é de 150,00 € - Processo 2018/650.20.304/55.
- 2 - Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/04080202 a que corresponde o número de cabimento 5564 e o número sequencial 25330.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da Munícipe constante do Processo número 2018/650.20.304/55, mais concretamente o pagamento da renda de casa referente aos meses de julho, agosto e setembro de dois mil e dezoito (2018), cujo valor mensal é de 150,00 €, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/04080202 a que corresponde o número de cabimento 5564 e o número sequencial 25330.

Aprovado com sete votos a favor.

Ponto 7.23	N.º de Registo	16525	Data	22/10/2018	Processo	2018/650.20.304/37
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza - Pedido de Equipamento Doméstico – Processo n.º 2018/650.20.304/37.-----

Serviço Proponente: DASECD – AÇÃO SOCIAL

Proposta: Indeferir a pretensão – Processo n.º 2018/650.20.304/37-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, indeferir a pretensão, tendo em conta que a Munícipe constante do Processo número 2018/650.20.304/37, já tinha um frigorífico, enquanto que equipamentos domésticos relativos ao sofá e ao micro ondas não constam do respetivo Regulamento, para além de que o rendimento per capita é superior ao montante fixado no enquadramento do referido Regulamento de Inserção Social Contra a Pobreza.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.24	N.º de Registo	6118	Data	23/10/2018	Processo	2018/650.20.304/50
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Pedido de Apoio em Situação de Desemprego - Pedido de ajuda para o pagamento de eletricidade, água e gás - Processo n.º 2018/650.20.304/50.-----

Serviço Proponente: DASECD - AÇÃO SOCIAL

Proposta:

1- Pagamento de eletricidade (23,75 €), água (9,08 €) e gás (50,00 €), no âmbito do Regulamento Municipal de Inserção e Luta Contra a Pobreza, relativo ao Processo 2018/650.20.304/50.-----
2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/04080202 a que corresponde o número de cabimento 5587 e o número sequencial 25340.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da Munícipe constante do Processo número 2018/650.20.304/50, mais concretamente o pagamento da eletricidade (23,75 €), água (9,08 €) e gás (50,00 €), sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal

para o corrente ano, na rubrica 02/04080202 a que corresponde o número de cabimento 5587 e o número sequencial 25340.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.25	N.º de Registo	16558	Data	23/10/2018	Processo	2018/850.10.003/67
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Atribuição de subsídio pontual para fazer face ao pagamento das refeições, relativas às crianças de Montargil, durante as férias ativas de dois mil e dezoito (2018) - Santa Casa da Misericórdia de Montargil.-----

Serviço Proponente: DASECD – AÇÃO SOCIAL

Proposta:

- 1- Atribuir um subsídio pontual no valor de 425,00 € (Quatrocentos e vinte e cinco euros) à Santa Sasa da Misericórdia de Montargil, para fazer face às despesas com as refeições das crianças, no âmbito das Férias Ativas;-----
- 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano, na rubrica 02/020105 a que corresponde o número de cabimento 5590 e o número sequencial 25343.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Atribuir um subsídio pontual no valor de 425,00 € (Quatrocentos e vinte e cinco euros) à Santa Sasa da Misericórdia de Montargil, para fazer face às despesas com as refeições das crianças, no âmbito das Férias Ativas; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano, na rubrica 02/020105 a que corresponde o número de cabimento 5590 e o número sequencial 25343.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.26	N.º de Registo	16559	Data	23/10/2018	Processo	2018/650.10.100/13
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Comparticipação de Passe Escolar – Processo n.º 2018/650.10.100/13.--

Serviço Proponente: DASECD – AÇÃO SOCIAL

Proposta:

- 1- Tendo em consideração a informação técnica prestada, deferir a pretensão constante do Processo n.º 2018/650.10.100/13, nomeadamente que a Autarquia proceda ao pagamento

do passe escolar;-----

2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/04.08.02.02, a que corresponde o número de cabimento 5588 e o número sequencial 25341.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, deferir a pretensão da Munícipe constante do Processo número 2018/650.10.100/13, mais concretamente o pagamento do passe escolar, sendo que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica 02/04080202 a que corresponde o número de cabimento 5588 e o número sequencial 25341.--
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.27

N.º de
Registo

16601

Data

24/10/2018

Processo

2018/650.20.304/39

Assunto:

Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza - Pedido de Equipamento e Mobiliário Doméstico – Processo n.º 2018/650.20.304/39.-----

Serviço Proponente: DASECD – AÇÃO SOCIAL

Proposta:

Deferir a pretensão do requerente e ceder uma cama de casal, um roupeiro de duas portas e um armário de cozinha, mobiliário considerado essencial e indeferir o pedido de duas (2) mesas-de-cabeceira por as mesmas não serem consideradas fundamentais. -----
No que se refere ao equipamento solicitado ceder um frigorífico e uma máquina de lavar roupa, indeferindo o fogão por ultrapassar a verba permitida no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza – Processo n.º 2018/650.20.304/39.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, relativamente á pretensão do Munícipe constante do Processo número 2018/650.20.304/39, mais concretamente o seguinte:-----
Deferir a pretensão do requerente e ceder uma cama de casal, um roupeiro de duas portas e um armário de cozinha, mobiliário considerado essencial e indeferir o pedido de duas (2) mesas-de-cabeceira por as mesmas não serem consideradas fundamentais. -----
No que se refere ao equipamento solicitado ceder um frigorífico e uma máquina de lavar roupa, indeferindo o fogão por ultrapassar a verba permitida no Regulamento Municipal de Inserção Social e Luta Contra a Pobreza – Processo n.º 2018/650.20.304/39.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.28	N.º de Registo	16675	Data	26/10/2018	Processo	2018/850.10.002.02/2
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto:

Alteração ao Protocolo de Cooperação estabelecido com o Centro Comunitário de Ervideira para Contratação de Recurso Humano para as AAAF - Atividades de Animação e Apoio à Família/Jardim-de-Infância de Ervideira – Processo n.º 2018/850.10.002.02/2.-----

Serviço Proponente: DASECD – AÇÃO SOCIAL

Proposta:

1- Aprovar a alteração ao Protocolo de Cooperação estabelecido com o Centro Comunitário de Ervideira para contratação de um recurso humano para as atividades de animação e apoio à família a desenvolver no Jardim de Infância de Ervideira;-----
2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o corrente ano, na rubrica orçamental 02/040701, a que corresponde o número de cabimento 2658 e o número sequencial 25401.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a Alteração ao Protocolo de Cooperação estabelecido com o Centro Comunitário de Ervideira para contratação de um Recurso Humano para as Atividades de Animação e Apoio à Família a desenvolver no Jardim de Infância de Ervideira; 2- Considerar que a despesa tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal, para o corrente ano, na rubrica 02/040701 a que corresponde o número de cabimento 2658 e o número sequencial 25401.-----
Aprovado com seis votos a favor.-----
Não participou na apreciação e votação do assunto o Senhor Vice – Presidente da Câmara, Francisco Manuel Lopes Alexandre, tendo-se mesmo ausentado da sala, devido a fazer parte dos Órgãos Sociais do Centro Comunitário da Ervideira.-----

Ponto 7.29	N.º de Registo	5944	Data	18/10/2018	Processo	2018/850.10.600/01
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Convite para Inês Linares - Ribeira Grande em Cabo Verde – Festival Sete Sóis Sete Luas - Associação Cultural Sete Sois Sete Luas.-----

Serviço Proponente: DASECD - CENTRO DE ARTES E CULTURA

Proposta:

Autorizar o pagamento no montante de 673,46 euros à Associação Cultural Sete Sois Sete Luas, para a participação da Pontessoreense, Inês Linares, no Festival Sete Sóis Sete Luas, que se realizará de trinta e um (31) de outubro a quatro (4) de novembro de dois mil e dezoito (2018), na Ribeira Grande em Cabo Verde.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar o pagamento no montante de 673,46 euros à Associação Cultural Sete Sois Sete Luas, para a participação da Pontessoreense, Inês Linares, no Festival Sete Sóis Sete Luas, que se realizará de trinta e um (31) de outubro a quatro (4) de novembro de dois mil e dezoito (2018), na Ribeira Grande em Cabo Verde.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.30

**N.º de
Registo**

6029

Data

21/10/2018

Processo

2018/300.50.402/19

Assunto:

Pedido de Cedência do Teatro Cinema e Auditório, para a realização de ensaios do Sorrisos III – GEPS- Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD - CENTRO DE ARTES E CULTURA

Proposta:

Autorização de cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), assim como do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura, de outubro de dois mil e dezoito (2018) a fevereiro de dois mil e dezanove (2019), para a realização do evento e ensaios do Sorrisos III.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Teatro Cinema de Ponte de Sor, nos dias cinco (5), seis (6) e sete (7) de fevereiro de dois mil e dezanove (2019), assim como do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura, de outubro de dois mil e dezoito (2018) a fevereiro de dois mil e dezanove (2019), para a realização do evento e ensaios do Sorrisos III.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.31

**N.º de
Registo**

6248

Data

24/10/2018

Processo

2018/300.50.201/27

Assunto:

Pedido de Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura para a realização de Colóquio Anual – ACORPSOR – Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD - CENTRO DE ARTES E CULTURA

Proposta:

Autorização de Cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia doze (12) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), a partir das dezassete horas (17H:00), para a realização do Colóquio Anual da ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Auditório do CAC – Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, no dia doze (12) de dezembro de dois mil e dezoito (2018), a partir das dezassete horas (17H:00), para a realização do Colóquio Anual da ACORPSOR - Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.32	N.º de Registo	6222	Data	24/10/2018	Processo	2018/300.50.201/26
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura e disponibilização de funcionário para a realização da Festa de Natal - Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD - CENTRO DE ARTES E CULTURA

Proposta:

Disponibilização de Funcionário e cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, bem como do sistema de som e de imagem da mesma sala, para o próximo dia 01/12/2018, entre as 9 e as 17 horas, para a realização da Festa de Natal da Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a disponibilização de Funcionário e a cedência do Auditório do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, bem como do sistema de som e de imagem da mesma sala, para o próximo dia um de dezembro do corrente ano (01/12/2018), entre as nove horas (09H:00) e as dezassete horas (17H:00), para a realização da Festa de Natal

da Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.33	N.º de Registo	6362	Data	26/10/2018	Processo	2018/900.10.001.02/02
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Exposição de Fotografia de Victor Horta.-----

Serviço Proponente: DASECD - CENTRO DE ARTES E CULTURA

Proposta: Autorizar a realização da Exposição de Fotografia de Vitor Horta, no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e dezoito (2018), pelas dezassete horas (17H:00), na “Sala do Secador”, do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, assim como o pagamento de 150,00 €, para o habitual beberete, aquando da inauguração da mesma.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a realização da Exposição de Fotografia de Vitor Horta, no dia vinte e quatro (24) de novembro de dois mil e dezoito (2018), pelas dezassete horas (17H:00), na “Sala do Secador”, do Centro de Formação e Cultura Contemporânea, assim como o pagamento de 150,00 €, para o habitual beberete, aquando da inauguração da mesma.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.34	N.º de Registo	6007	Data	19/10/2018	Processo	2018/650.20.304/60
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Eleição para a Presidência da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor - Patrícia Alexandra Henriques Lopes Maia – CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD - PSICOLOGIA

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou igualmente dar conhecimento do assunto à Assembleia Municipal e ao CLAS – Conselho Local de Ação Social de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.35	N.º de Registo	6278	Data	25/10/2018	Processo	2018/450.10.643/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Venda de livros e outros artigos no Posto de Turismo, Centro Cultural de Montargil e Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DASECD - TURISMO

Proposta:

Aprovar a venda de porta-chaves e ímanes do Concelho no Posto de Turismo, com um valor unitário de um euro (1,00 €); e a venda dos livros “Alto Alentejo – Ainda somos um Segredo” e “Estrada Nacional 2”, com o valor unitário de vinte euros (20,00 €), no Posto de Turismo, Centro Cultural de Montargil e Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar a venda de porta-chaves e ímanes do Concelho no Posto de Turismo, com um valor unitário de um euro (1,00 €); e a venda dos livros “Alto Alentejo – Ainda somos um Segredo” e “Estrada Nacional 2”, com o valor unitário de vinte euros (20,00 €), no Posto de Turismo, Centro Cultural de Montargil e Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

Ponto 7.36	N.º de Registo	6369	Data	26/10/2018	Processo	2018/850.10.002/21
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor – Celebração de Contrato- Programa para apoio financeiro para a época 2018/2019 - Eléctrico Futebol Clube.-----

Serviço Proponente: DASECD - ASSOCIATIVISMO

Proposta:

Aprovação da Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época desportiva 2018/2019, a estabelecer com o Eléctrico Futebol Clube.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e o decréscimo do montante apresentado pelo Clube no que diz respeito ao seu Plano de Atividades face ao ano anterior, assim como a menor representatividade nos Escalões de Formação em provas nacionais e a prevista inatividade em algumas modalidades, como por exemplo a Pesca e o Atletismo, deliberou: 1- Atribuir um subsídio mensal no valor de 25.500,00 €, para a época desportiva 2018/2019; 2- Aprovar a Minuta do Contrato – Programa a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e o Eléctrico Futebol Clube; 3- Autorizar o Senhor Presidente da

Câmara a outorgar no referido Contrato – Programa.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 7.37	N.º de Registo	16676	Data	26/10/2018	Processo	2018/750.20.600/22
-------------------	-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Candidatura ao Programa Eco-Escolas no Ano Letivo 2018/2019 - Escola Secundária de Ponte de Sor e Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----

Serviço Proponente: DASECD - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Proposta:

Aprovar/Autorizar as Inscrições ao Programa Eco-Escolas 2018/2019, para as Escolas Secundária de Ponte de Sor e Escola Básica n.º 1 de Montargil.-----
Autorizar o pagamento da importância de 70,00 € (setenta euros), correspondente ao valor de inscrição para cada Escola.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar o pagamento da importância de 70,00 € (setenta euros), correspondente ao valor de inscrição para cada Escola mencionada.-----
Aprovado com sete votos a favor.-----**

8. SERVIÇO: DAF – PATRIMÓNIO

Ponto 8.1	N.º de Registo	6331	Data	26/10/2018	Processo	300.10.005/1407
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------

Assunto:

Normas Para a Venda de pinhas mansas nas propriedades municipais, da Sagolguinha e Recinto da Escola Primária, sita na Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor – Ano de dois mil e dezoito (2018).-----

Serviço Proponente: DAF - PATRIMÓNIO

Proposta:

1- Aprovar a alienação das pinhas das propriedades municipais denominadas de Sagolguinha e recinto da Escola Primária, sita na Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor;-----
2- Aprovar as referidas Normas de Venda, cujo documento depois de rubricado, fica arquivado junto ao Processo;-----
3- Publicar Edital no Jornal “Ecos do Sor” e nos respetivos lugares de estilo;-----

4- Nomear a Comissão de Abertura e Análise das Propostas, que será constituído pelos seguintes membros:-----

- Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efetivo;-----

Vogais Efetivos:-----

- Primeiro Vogal Efetivo: Manuela Carvalho Correia Lopes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

- Segundo Vogal Efetivo: Justo da Cruz Carvalho Moura, Chefe de Armazém;-----

Vogais Suplentes:-----

- Primeiro Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica.---

- Segundo Vogal Suplente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos e Obras Municipais.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou: 1- Aprovar a alienação das pinhas das propriedades municipais denominadas de Sagolguinha e recinto da Escola Primária, sita na Avenida Garibaldi de Andrade, em Ponte de Sor;-----

2- Aprovar as referidas Normas de Venda, cujo documento depois de rubricado, fica arquivado junto ao Processo;-----

3- Publicar Edital no Jornal “Ecos do Sor” e nos respetivos lugares de estilo;-----

4 - Nomear a Comissão de Abertura e Análise das Propostas, que será constituído pelos seguintes membros:-----

- Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituída nas suas faltas e impedimentos, pelo Primeiro Vogal Efetivo;-----

Vogais Efetivos:-----

- Primeiro Vogal Efetivo: Manuela Carvalho Correia Lopes, Técnica Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

- Segundo Vogal Efetivo: Justo da Cruz Carvalho Moura, Chefe de Armazém;-----

Vogais Suplentes:-----

- Primeiro Vogal Suplente: Maria Rosa da Silva Hilário Branquinho, Coordenadora Técnica.-----

- Segundo Vogal Suplente: António Miguel Almeida Ministro, Chefe de Divisão de Projetos e Obras Municipais.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

DELIBERAÇÃO

9. SERVIÇO: DAF – RECURSOS HUMANOS.

Ponto 9.1	N.º de Registo	5748	Data	15/10/2018	Processo	2018/750.20.600/12
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de realização de Estágio Curricular - ESECS - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Instituto Politécnico de Leiria.

Serviço Proponente: DAF – RECURSOS HUMANOS

Proposta:

1. Autorizar o requerente, José Miguel da Costa Martins Mendes Silva, a realizar o Estágio Curricular obrigatório do Curso de Desporto e Bem-Estar, da ESECS - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Instituto Politécnico de Leiria, no Município de Ponte de Sor;--
2. Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Técnico Superior de Desporto, Francisco Aragonêz;-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a ESECS - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Instituto Politécnico de Leiria.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar o requerente, José Miguel da Costa Martins Mendes Silva, a realizar o Estágio Curricular obrigatório do Curso de Desporto e Bem-Estar, da ESECS - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Instituto Politécnico de Leiria, no Município de Ponte de Sor;-----

2- Designar como Orientador do Estágio Curricular, o Técnico Superior de Desporto, Francisco Aragonêz;-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a ESECS - Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Instituto Politécnico de Leiria.-

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.2	N.º de Registo	6317	Data	25/10/2018	Processo	2018/750.20.600/19
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Pedido de Formação em Contexto de Trabalho para dois Formandos, no âmbito do Curso de Técnico Especialista em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação – IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

Serviço Proponente: DAF – RECURSOS HUMANOS

Proposta:

1. Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte de dois Formandos do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que frequentam o curso de Técnico Especialista em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, de acordo com o solicitado;-----
2. Designar como orientadores (tutores) da referida Formação em Contexto de Trabalho:----
 - . Para o formando, que realiza a formação no Setor de Sistemas Informáticos do Município de Ponte de Sor, o Técnico de Informática, Ricardo Cruz.-----
 - . Para a formanda que realiza a formação no CAC - Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, o Assistente Técnico, João Paulo Pita.-----
3. Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou: 1- Autorizar a realização da Formação em Contexto de Trabalho, no Município de Ponte de Sor, por parte de dois Formandos do IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que frequentam o curso de Técnico Especialista em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação, de acordo com o solicitado;-----

2- Designar como Orientadores (Tutores) da referida Formação em Contexto de Trabalho:-----

- . Para o Formando, que realiza a formação no Setor de Sistemas Informáticos do Município de Ponte de Sor, o Técnico de Informática, Ricardo Cruz.-----
- . Para a Formanda que realiza a formação no CAC - Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, o Assistente Técnico, João Paulo Pita.-----

3- Proceder à elaboração de um Protocolo para o efeito, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

Aprovado com sete votos a favor.-----

Ponto 9.3

N.º de Registo

6550

Data

30/10/2018

Processo

2018/150.20.101/2

Assunto:

Alteração da Estrutura Orgânica dos Serviços do Município de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: DAF – RECURSOS HUMANOS

Proposta:

1. Submeter a deliberação da Assembleia Municipal:-----
 - 1.1. A aprovação da Estrutura Nuclear da Organização Interna do Município, conforme **Anexo I** e Organograma **Anexo III**, nos termos da alínea b) do artigo 6.º do D.L. n.º

305/2009, de 23/10;-----

1.2. A autorização para a criação de mais quatro unidades flexíveis de 2º grau, fixando em 21 o n.º máximo de unidades flexíveis, das quais: 10 Unidades de Assessoria e Apoio Técnico - Gabinetes, 9 unidades flexíveis de 2.º grau e 2 cargos de direção intermédia de 3.º grau, fixando ainda, em 60 o n.º máximo de subunidades orgânicas, nos termos do disposto na al. d) do artigo 6.º do D.L. nº 305/2009, de 23/10.-----

2. Sob condição de aprovação desta proposta pela Assembleia Municipal, deliberar alterar a Estrutura Flexível da organização interna do Município, conforme **Anexo II** e Organograma **Anexo III**, nos termos e para os efeitos previstos conjugadamente na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3, do art. 10º do DL nº 305/2009, de 23/10;-----

3. Considerar que o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, com as alterações decorrentes das operações e decisões que concretizam a alteração da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Ponte de Sor ora proposta (Anexos I e II), que vai ser apresentado juntamente com o Orçamento da C.M. para o próximo ano, faz também parte integrante da presente proposta.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, 1- Aprovar a Proposta e submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a Estrutura Nuclear da Organização interna do Município, conforme Anexo I e Organograma Anexo III, nos termos da alínea b) do artigo 6.º do D.L. n.º 305/2009, de 23/10;-----

2. A autorização para a criação de mais quatro Unidades Flexíveis de 2º Grau, fixando em 21 o n.º máximo de unidades flexíveis, das quais: 10 Unidades de Assessoria e Apoio Técnico - Gabinetes, 9 Unidades Flexíveis de 2º Grau e 2 Cargos de Direção Intermédia de 3.º Grau, fixando ainda, em 60 o n.º máximo de Subunidades Orgânicas, nos termos do disposto na al. d) do artigo 6.º do D.L. nº 305/2009, de 23/10.-----

3. Sob condição de aprovação desta proposta pela Assembleia Municipal, deliberar alterar a Estrutura Flexível da Organização Interna do Município, conforme Anexo II e Organograma Anexo III, nos termos e para os efeitos previstos conjugadamente na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3, do art. 10.º do DL nº 305/2009, de 23/10;-----

4. Considerar que o Mapa de Pessoal para o ano de 2019, com as alterações decorrentes das operações e decisões que concretizam a alteração da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Ponte de Sor ora proposta (Anexos I e II), que vai ser apresentado juntamente com o Orçamento da C.M. para o próximo ano, faz também parte integrante da presente proposta.-----

Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

DELIBERAÇÃO

10. SERVIÇO: CONTABILIDADE.

Ponto 10.1	N.º de Registo	6383	Data	29/10/2018	Processo	2018/150.20.202/30
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento - 2019.

Serviço Proponente: DAF – CONTABILIDADE

Proposta: Apreciação das Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano de dois mil e dezanove (2019), para submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou: 1- Aprovar as Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal e Orçamento da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para o ano de dois mil e dezanove (2019); 2- Submeter os indicados documentos a posterior apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Aprovado por maioria, com o voto contra do Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante e os votos favoráveis dos restantes membros.

O Senhor Vereador João Pedro Xavier Abelho Amante que votou contra, efetuou a seguinte declaração de voto: << Os documentos em análise elencam a base para as iniciativas, projetos e ações que a maioria do Partido Socialista na Câmara Municipal entende como essenciais, no plano das competências autárquicas, para o Concelho de Ponte de Sor. Tais documentos traduzem-se igualmente no ponto de vista financeiro, com o Orçamento para o ano de 2019.-- Ora, sem prejuízo de pontualmente partilharmos ou identificarmos a pertinência deste ou daquele projeto, desta ou daquela prioridade, na prática, a proposta política aqui apresentada e hoje submetida a aprovação não corresponde ao programa político e de políticas locais que defendemos para as populações do Concelho.

Esta proposta incorpora ainda políticas e iniciativas já abordadas e aprovadas pela maioria do PS, às quais os eleitos da CDU não se associaram, nomeadamente quanto à forma de exploração e gestão das águas de consumo e do respetivo sistema de abastecimento, ou ainda quanto à perspectiva do acolhimento de competências da administração central.

Contudo, o plano apresentado mantém uma linha de investimento idêntica à de anos anteriores e o orçamento que lhe corresponde, indicia que o investimento nuclear continua associado ao Aeródromo Municipal, secundado depois por verbas destinadas ao âmbito da ação social que inclui verbas diversas de carácter assistencialista.

Tal como em anos anteriores, verifica-se o sintomático adiamento de projetos e ações que a maioria do PS, o ano passado, já entendia como determinantes. Ao fazermos uma análise

comparativa com o plano aprovado o ano passado, para este ano de 2018, comprova-se que as pistas de intervenção identificadas eram pistas de intervenção para gerir durante o mandato que se iniciava.-----

Se o presente documento o enuncia através da verba realizada por projeto e das verbas planificadas para anos seguintes, o Relatório e Contas irá comprová-lo, pelo que deixamos novamente a pergunta ao executivo do PS, feita há um ano: quantos destes projetos, medidas e ações se arrastarão até ao final do mandato autárquico, em 2021?-----

A prática tem-nos dado razão sobre as dúvidas e as incertezas colocadas quanto à exequibilidade das opções do plano e quanto aos valores do orçamento e da engenharia financeira que as procura sustentar e justificar no papel.-----

Por fim, sob prejuízo de vir a prevalecer uma deturpação e uma interpretação errada da realidade sócio económica do Concelho de Ponte de Sor, entendemos ainda deixar uma nota sobre dois conceitos abordados na mensagem introdutória do Sr. Presidente da Câmara Municipal: o índice do desemprego que é evocado só assume uma dimensão real quando comparado com o correspondente índice populacional. E relembro que entre 2011 e 2017 o Concelho perde quase 1300 habitantes e que entre 2016 e 2017, perde mais de 210; A ampliação do ninho de empresas irá albergar maioritariamente empresas existentes e em funcionamento, instaladas noutros locais da cidade e do Concelho, e não novas empresas, como é referido no texto.-----

Pelas razões antes expostas, voto contra a proposta apresentada.>>.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de Setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto 6.º, do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO

Aprovado com sete votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram treze horas e dez minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues